



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3577/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração dos valores da gratificação concedida aos integrantes da Brigada Municipal de Incêndio do Município de Bofete/SP, e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores da gratificação concedida aos integrantes da Brigada Municipal de Incêndio, instituída pela Lei nº 2.300, de 30 de junho de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

I – aos membros da Brigada Municipal de Incêndio: gratificação mensal no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**;

II – ao Coordenador da Brigada Municipal de Incêndio: gratificação mensal no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, 14 de maio de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

8524F6044DC943F591ED7981EB7146BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8524F6044DC943F591ED7981EB7146BF>